

CREDENCIAMENTO BRDE 2024/000059

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-alimentação e vale-refeição conforme edital e anexos.

RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS – 02

Questionamentos encaminhados por: UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA

(respostas de acordo com a área técnica do BRDE)

1. Qual é a atual empresa contratada e qual a taxa praticada?

RESPOSTA: Green Card. 0,00%.

2. Qual é prazo para apresentar a rede credenciada e o quantitativo da rede a ser credenciada?

RESPOSTA: conforme edital.

3. Qual é o prazo para implantação do sistema, bem como, treinamento?

RESPOSTA: conforme edital.

4. Qual é o prazo para entrega dos cartões?

RESPOSTA: conforme edital.

5. Qual é o prazo para o pagamento da Contratada?

RESPOSTA: conforme edital.

6. Caso o cartão seja Não-Nominal, e tenha impresso apenas a identificação da marca do cartão e no verso do cartão tenha os números do cartão, validade, código de segurança e o QR Code de ativação do cartão, atende à necessidade da CONTRATANTE?

RESPOSTA: não atende à necessidade, pois eles têm que ser nominais (item 3.1 TR).

7. O contratante aceita utilizar cartões bandeirados aceito em qualquer localidade, mesmo com essa possibilidade ele ainda precisa dessa relação?

RESPOSTA: na verdade não existe exigência de listagem de estabelecimentos credenciados. Essa questão deverá ser apresentada conforme item 8, após o credenciamento e apresentação das vantagens e benefícios aos funcionários do BRDE.



CRÉDITO
PARA INOVAR
E DESENVOLVER.

brde.com.br

Porto Alegre/RS, 18/03/2024.

Felipe Calero Medeiros
Comissão Permanente de Licitações